COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 018/2.014 - FAVORÁVEL ao **PROJETO DE LEI Nº. 1.253,** de 11 de Julho de 2014, do Executivo Municipal, que "INSTITUI A QUILOMETRAGEM DAS ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Senhor Presidente:
Nobres Vereadores:

O presente parecer tem por objeto o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 1253/2014.**

A proposta em questão esteve em pauta no dia 15/07/2014.

Em continuidade ao processo legislativo, a proposição encaminhada a esta Comissão Geral, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

A Comissão Geral da Câmara Municipal, após analisar o Projeto de Lei em apreço exarou PARECER FAVORÁVEL, pois entendemos a necessidade do referido projeto ser aprovado com urgência para arrecadarmos a partir do ano 2015 o repasse do Governo Estadual referente ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei Executivo nº 1253/2014, de 11 de julho de 2014.

É o nosso parecer.

Sala da Comissão Geral, aos 15 de julho de 2014.

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 156/14 LV. - FL. -
DATA 15/07/14.

Erik Rodrigo Jesus da Silva
Relator

NÃO COMPARECEU

José Eugênio de Paiva - Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Eva da Silva Pereira Dias - Vice-Presidente

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

Edegar José de Oliveira – Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário

NÃO COMPARECEU

Mauri Alberto Moresco - Membro

() de acordo () de acordo com restrições () contrário